

- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina para a qual foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- d) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

28 de Março de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 4841/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da respectiva lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste

aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

17 de Março de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8964/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Março de 2006, no uso de delegação de competências:

Doutora Elisa Maria da Silva Campos, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 22 de Junho de 2006.

15 de Março de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8965/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Miguel Caldas de Almeida, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 de Fevereiro a 6 de Março de 2006.

Doutor Jorge Francisco Dias Rodrigues Gaspar, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Fevereiro a 7 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8966/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria do Carmo da Cruz Ribeiro da Costa Silva Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 27 de Abril de 2006, por um ano.

Licenciada Maria de Fátima de Matos Grenho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 1 de Abril de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Mestre João António Martins Brandão Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Bioestatística e Informática, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Abril de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciado António José Vieira de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 4 de Abril de 2006, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8967/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Filomena Maria Amaral de Medeiros — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada da disciplina de Anatomia Patológica, a tempo parcial (30 % de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, a partir de 1 de Abril de 2006, por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Jorge Manuel de Oliveira Soares e Maria Paula Guerreiro Chaves Pascoal, professores desta Faculdade, e Doutor Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a contratação